Publicação em: O Regional
No dia: 03/05/00
Na Edição Nº 1650
Página Nº 10

L E I N.º 172/00.

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CRUZEIRINHO, inscrita no CGC. sob n.º 80.876.117/0001-34, com sede naquela localidade, recursos financeiros de até R$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal